


República Democrática de S. Tomé e Príncipe
Tribunal de Primeira Instância
(Unidade - Disciplina - Trabalho)
Segundo juízo cível

ANÚNCIO

Pelo Tribunal de Primeira Instância, e na Acção Declarativa de Condenação de Condenação Na Forma Ordinária, (Proc. nº 10/18), que corre os seus termos no – Segundo Juízo Cível, em que Autor **C.S.T. Companhia Santomense de Telecomunicação SARL**, com sua sede na, Av. Marginal 12 de Julho, Distrito de Água Grande - S. Tomé, contra **José Cubenda Benguela das Neves**, residente no Bairro Oque-Del Rei, mais concretamente Cruz Mami, Distrito de Água Grande – S. Tomé é este citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **SESSENTA DIAS**, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, sob a cominação de vir a ser condenado no pedido que o autor deduz naquele processo, cujo referido duplicado encontra-se arquivado na secretaria, ficando advertido de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela autora. -----

S. Tomé 30 de Setembro de 2019.

O Juiz de Direito



/ Dr.º Edmar Teixeira /



A Escrivã de Direito